



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA N. 002/2019

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 022/2019 – Executivo Municipal**

O signatário da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que modificam os incisos I e IV, do §2º do art. 2º, art. 3º e o art. 4º do Projeto de Lei do projeto de Lei acima descrito, o quadro abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º

§2º. Departamento Núcleo de Apoio Técnico.

I. **Cargo:** Núcleo de Apoio Técnico/Esgoto;

II.

III.

IV. **Remuneração mensal:** R\$1.000,00 (hum mil e duzentos reais).

Leia-se:

Art. 2º

§2º. Departamento Núcleo de Apoio Técnico.

V. **Cargo:** Diretor de Apoio Técnico/Esgoto;

VI.

VII.

VIII. **Remuneração mensal:** R\$1.000,00 (hum mil reais).

Onde se lê:

Art. 3º Fica criado no Anexo IV da Lei Municipal nº 718/2012 no âmbito da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO na Referência Gerência de produção o cargo de Chefe de Campo Função Gratificada com vencimento em R\$600,00 (Seiscentos Reais), mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Leia-se:

Art. 3º Fica criado no Anexo IV da Lei Municipal nº 718/2012 no âmbito da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO na Referência Gerência de produção o cargo de Chefe de Campo Função Gratificada com vencimento em R\$800,00 (oitocentos reais), mantendo inalteradas as competências do aludido cargo.

Onde se lê:

Art. 4º. Modifica o Anexo IV da Lei Municipal nº 718/2012, alterando a referencia salarial do cargo Seção de Apoio Administrativo, Finanças e Contabilidade da referencia I, função gratificada com vencimento em R\$ 200,00 (duzentos reais) para referencia VII, função gratificada no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Leia-se:

Art. 4º. Modifica o Anexo IV da Lei Municipal nº 718/2012, alterando a referencia salarial do cargo Seção de Apoio Administrativo, Finanças e Contabilidade da referencia I, função gratificada com vencimento em R\$ 200,00 (duzentos reais) para referencia VII, função gratificada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Sala das Sessões, Alvorada do Oeste/RO, 18 de Outubro de 2019.

Marcos
Vereador